



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
CONSELHO DIRETOR PRÓ-PEQUI

1 ATA nº 028/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR PRÓ-PEQUI

2 Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:30h
3 (quatorze horas e trinta minutos), realizou-se a reunião ordinária do Conselho Diretor Pró-Pequi no
4 Museu Regional do Norte de Minas, localizado na rua Coronel Celestino, nº 75, Centro de Montes
5 Claros. Compareceram no endereço os(as) seguintes Conselheiros(as): Alexandre de Lima Chumbinho
6 (SEDA), Lázaro Augusto dos Reis (SEDA), Meire Nalva Lisboa Reis (Cáritas Januária), Valdomiro da
7 Mota Brito (COOPERUAÇU), Vicentina Bispo de Almeida (Núcleo do Pequi), Joel Araújo Sirqueira
8 (COOPERUAÇU), Andreia Ferreira dos Santos (CODECEX), Leonardo Monteiro Ribeiro (Unimontes),
9 Eleniz Soares Lisboa (CODEVASF), Beltrano Ramos da Silva (Cáritas Januária), Joeliza Aparecida de
10 Brito Almeida (CAA), Neucy Aparecido Fagundes (COOP. Sertão Veredas), Nilza de Lima Pereira Sales
11 (ICA/UFMG), Aldair José de Souza (CODECEX), Alan Oliveira dos Santos (CAV), Aline Silva de Souza
12 (CAA), Marcos Vinicius Dias Nunes (FETAEMG), José Fábio Soares (COOP. Sertão Veredas), Zilene
13 Conceição Maia (SEDESE), Jorge Carlos Cantuária Alves (ACEBEV), Amônica Porcina de Barros
14 (ACEBEV), Sarah Alves de Melo Teixeira (Núcleo do Pequi), Alberto da Costa Ribeiro (IEF). Também
15 estiveram presentes: Gláucia Waléria (ALMG), Helen Cavalcanti Borborema (ACEBEV), Wdileia
16 Mendes de Oliveira (SEDINOR), Sônia Maria Ribeiro de Oliveira (Recid), e a Secretária Executiva do
17 Conselho Diretor Pró-Pequi, Maria Tereza Queiroz Carvalho (SEDA). A reunião foi aberta pelo
18 Presidente do Conselho Diretor Pró Pequi, Alexandre de Lima Chumbinho, que procedeu à
19 apresentação das deliberações financeiras, dos editais publicados e das demais atividades e ações do
20 Conselho Diretor Pró-Pequi no ano de 2017. Após, o Presidente do Conselho informou que o novo
21 Decreto que regulamenta a Lei 13.965/2001 (Programa Pró-Pequi) determina que todos os atos de
22 ordenação de despesa ocorridos do dia 30 de junho de 2017 até o dia 30 de novembro de 2017
23 seriam submetidos à apreciação da nova composição do Conselho, pois no mencionado período os
24 mandatos dos (as) Conselheiros(as) estavam prorrogados por força do Decreto 47.278/2017 para fins
25 de regularização de mandato vencido. Assim, apresentou ao Plenário os atos de ordenação de
26 despesas no período de 30/06/2017 a 30/11/2017, quais sejam: pagamento de diárias aos
27 Conselheiros e colaboradores eventuais (R\$2.221,90 e R\$3.501,60, respectivamente), compra de
28 passagens aéreas para comparecimento a atividades do Conselho (R\$4.503,33), e definição do valor
29 a ser gasto na realização da Festa Nacional do Pequi (R\$91.000,00). Alexandre de Lima Chumbinho e
30 Lázaro Augusto dos Reis informaram que na reunião anterior a SEDA ficou responsável por viabilizar
31 a contratação direta de pessoal junto à MGS, com fito de garantir acompanhamento técnico das
32 atividades da cadeia produtiva dos frutos do Cerrado e da Caatinga, podendo utilizar recursos
33 da conta especial a aplicar Pró-Pequi para tanto, conforme deliberação do Plenário. Lázaro Augusto
34 dos Reis explicou que a proposta da SEDA é solicitar a criação de 03 (três) postos de trabalho para o
35 primeiro momento, e depois outros 03 (três) em substituição aos primeiros, de forma a contemplar o
36 acompanhamento técnico de demandas variadas. Para a criação desses postos de trabalho seria
37 necessário o valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e o Plenário precisaria deliberar
38 sobre o uso desse valor para essa finalidade, pois para que haja a execução no ano de 2018 é
39 necessário fazer o empenho ainda esse ano. Após debate para o esclarecimento de dúvidas sobre as
40 possíveis contratações, o Plenário fez ponderações quanto ao perfil e formação dos profissionais a
41 serem contratados, tempo de duração dos contratos de trabalho, associações a serem beneficiadas,
42 e necessidade de um plano de trabalho que contemple essas e outras questões. Diante disso, a SEDA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
CONSELHO DIRETOR PRÓ-PEQUI

43 ficou responsável por apresentar uma proposta de plano de trabalho ao Conselho Diretor Pró-Pequi
44 para análise e finalização coletiva. Assim, o Plenário acatou a destinação de até R\$350.000,00
45 (trezentos e cinquenta mil reais) do valor disponível na conta recursos especiais a aplicar Pró-Pequi
46 para a contratação de pessoal junto à MGS. Sobre a Festa Nacional do Pequi a Secretária Executiva
47 informou que a participação do Conselho Pró-Pequi não será apenas de patrocínio de estrutura, mas
48 de construção e realização da Festa junto à Secretaria de Cultura de Montes Claros. Assim, a
49 proposta é que a Festa Nacional do Pequi contemple espaços de formação e rodas de conversa sobre
50 agroecologia e extrativismo, barracas e espaço físico para que as associações e cooperativas
51 membros do Conselho e outros parceiros possam expor e vender os seus produtos, e garanta o
52 protagonismo da SEDA e do Conselho Diretor Pró-Pequi. **Cientes dos atos de ordenação de despesas**
53 **realizados pela SEDA no período acima mencionado, o Plenário ratificou todas as decisões ad**
54 **referendum do Presidente do Conselho no período de 30/06/2017 a 30/11/2017.** Ante o exposto,
55 foram tirados os seguintes encaminhamentos: a) formalizar Termo de Cooperação Técnica entre
56 SEDA e Secretaria de Cultura de Montes Claros para a construção e realização da Festa Nacional do
57 Pequi; b) proceder à adesão à ata de registro de preços da Prefeitura de Montes Claros ou outra para
58 a execução direta de contratos necessários à realização da Festa Nacional do Pequi; c) convocar
59 reunião extraordinária para o final do mês de janeiro de 2018 para tratarmos da construção e
60 participação do Conselho Diretor Pró-Pequi na Festa Nacional do Pequi; d) verificar o extrato da
61 conta recursos especiais a aplicar Pró-Pequi; e) **dar andamento às contratações através da MGS.**
62 Justificou a ausência na presente reunião: Lorena Valentina de Almeida, Eliane Grace Criscôlo
63 Parrela, Fausto Makishi, Rodrigo Carvalho Fernandes, Marcella Nunes Cordeiro Costa e
64 Hebert Levi Pereira Nunes. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião.

Alexandre de Lima Chumbinho
Presidente do Conselho Diretor Pró-Pequi

Lázaro Augusto dos Reis
Vice-Presidente do Conselho Diretor Pró-Pequi

Maria Tereza Queiroz Carvalho
Secretária Executiva do Conselho Pró-Pequi

Meire Nalva Lisboa Reis
Cáritas Januária

Valdomiro da Mota Brito
(COOPERUAÇU)

Vicentina Bispo de Almeida
(Núcleo do Pequi)

Joel Araújo Sirqueira
(COOPERUAÇU)

Andreia Ferreira dos Santos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
CONSELHO DIRETOR PRÓ-PEQUI

(CODECEX)

Leonardo Monteiro Ribeiro
(Unimontes)

Eleniz Soares Lisboa
(CODEVASF)

Beltrano Ramos da Silva
(Cáritas Januária)

Joeliza Aparecida de Brito Almeida
(CAA)

Neucy Aparecido Fagundes
(COOP. Sertão Veredas)

Nilza de Lima Pereira Sales
(ICA/UFMG)

Aldair José de Souza
(CODECEX)

Alan Oliveira dos Santos
(CAV)

Aline Silva de Souza
(CAA)

Marcos Vinicius Dias Nunes
(FETAEMG)

José Fábio Soares
(COOP. Sertão Veredas)

Zilene Conceição Maia
(SEDESE)

Jorge Carlos Cantuária Alves
(ACEBEV)

Amônica Porcina de Barros
(ACEBEV)

Sarah Alves de Melo Teixeira
(Núcleo do Pequi)

Alberto da Costa Ribeiro
(IEF)